

Art. 4.º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20/12/2022.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, 7 de fevereiro de 2023.

Cícero Antônio Eich

Diretor-Adjunto da Receita Estadual

11524/2023

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 016/2023 Dispõe sobre a designação de empregados públicos para atuarem como Gestor e como Fiscal dos Contratos de Prestação de Serviços firmados com o IDR-Paraná de nº 076/2022 e

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

11931/2023



MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO DESTA FORMA, **PODEREMOS ENTRAR** RAPIDAMENTE **EM CONTATO** E SANAR **EVENTUAIS** DÚVIDAS QUE **OCORREM DURANTE A** DIAGRAMAÇÃO Diário OFICIAL Paraná A atualização deve ser feita através do email: dioe@ccivil.pr.gov.br